PROJETO DE LEI Nº 100 /2012

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Aparecida de Almeida Barbosa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maria Aparecida de Almeida Barbosa o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 2 de julho de 2012.

Vereador Renato Almeida Costa Faria